



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da lei 14.133/2021, vem através do presente, ratificar e autorizar a **contratação de empresa para assessoria na elaboração de folha de pagamento, GFIP, SIAI - DP, DIRF E RAIS dos servidores desta casa legislativa**, para a empresa vencedora **CONNECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 37.805.725/0001-67**, através de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

CAMPO REDONDO/RN, 30 de maio 2023.

Victor Neves Wanderley
Vereador/Presidente